

AVISO N.º 4/2026/DEGU

Abertura do período de discussão pública e notificação para pronúncia dos proprietários dos Lotes - Processo de Loteamento n.º 31/1997

Nos termos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de quinze dias a contar do primeiro dia útil seguinte à última publicação do presente Aviso, o período de discussão pública referente à alteração da licença de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 13/2000, emitido em 10/11/2000 e seus aditamentos, de iniciativa da sociedade “Lucro e Liderança - Unipessoal Lda”, que incidiu sobre o prédio sito em Quinta da Carvalha, da extinta freguesia de Parceiros, atual União de Freguesias de Parceiros e Azoia.

Mais se torna público que se notificam os proprietários dos lotes constantes do alvará supra identificado para, no prazo de 10 dias úteis a contar da última publicação, se pronunciarem sobre a alteração pretendida ao loteamento.

A alteração incide sobre o Lote 44, sito em Quinta da Carvalha, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 2112/20001115, da freguesia de Parceiros e inscrito na matriz urbana sob o n.º 2521, da União de Freguesias de Parceiros e Azoia, visando o aumento de piso abaixo da cota de soleira, ajuste da cota de soleira, introdução de parâmetro para o piso em garagem, aumento do número de fogos e aumento do número de lugares de estacionamento privados:

• Lote 44

- Aumento de área máxima, bruta de construção de 195m² para 292,5m² (+97,5 m²);
- Aumento de área máxima, de construção de 292,5m² para 390m² (+97,5 m²);
- Aumento de área máxima (piso e uso), cave, garagem de 0m² para 97,5m² (+97,5 m²);
- Aumento de número máximo de pisos, abaixo da cota de soleira de 0 para 1;
- Aumento de número máximo de frações de 4 fogos para 6 fogos (+2 fogos);
- Aumento de número mínimo de estacionamentos no lote de 6 para 9 (+3);
- Redução da cota de soleira de 43,00m para 42,50m;
- Aumento do volume máximo de construção de 1090m³ para 1375m³ (+285 m³);
- Eliminação de nota aplicável ao lote n.º 44;
- Introdução de nota que não permite corpos balançados no último piso do lote 44.

Durante o período de consulta pública e pronúncia dos titulares dos lotes, poderão consultar o processo junto do Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, ou na Loja do Cidadão de Leiria localizada no Largo das Forças Armadas, todos os dias úteis durante as horas

normais de expediente, onde poderão apresentar sugestões, reclamações, observações, por escrito através de requerimento dirigido ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Leiria, 21 de janeiro de 2026.

O Vereador

Por delegação de competências - Edital n.º 202/2025, de 11 de novembro

Ricardo Santos